Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6407/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/6722/2013
PROTOCOLO	:	1411676
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
ORDENADOR DE DESPESAS	:	SIDNEY FORONI
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	CONSAÚDE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 02/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE, APLICATIVOS, COM MONITORAMENTO ON-LINE, UTILIZANDO AS TÉCNICAS DE INFORMÁTICA ADEQUADA AO SISTEMA-**SIASUS** A AOS PRECEITOS E NORMAS TÉCNICAS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MS. E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 54.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.